



Regulamento Embarque no seu sonho Sicoobcard

1 - REQUERENTE

1.1 - BANCOOB

- Razão social / nome fantasia – Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob;
- Endereço: Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 06, nº 2.080, Brasília/DF (CEP 70610-460);
- CNPJ/MF: 02.038.232/0001-64;

2 - PROMOÇÃO COMERCIAL

2.1 - NOME DA PROMOÇÃO COMERCIAL:

- Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard.

2.2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO COMERCIAL:

- Modalidade assemelhada a sorteio.

2.3 - ÁREA DE EXECUÇÃO DO PLANO:

- Todo o território nacional.

2.4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO:

- 75 (setenta e cinco) dias.

2.5 - DATA DE INÍCIO:

- 07/11/2016.

2.6 - DATA DE TÉRMINO:

- 20/01/2017.

2.7 - DATAS DAS APURAÇÕES DOS SORTEIOS, POR EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL:

- Sábado, 19/11/2016;
- Sábado, 26/11/2016;
- Sábado, 03/12/2016;
- Sábado, 10/12/2016;
- Sábado, 17/12/2016;
- Sábado, 24/12/2016;
- Sábado, 31/12/2016;
- Sábado, 07/01/2017;
- Sábado, 14/01/2017.

2.8 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

- 07/11/2016 a 07/01/2017.

2.9 - OBJETO DA PROMOÇÃO:

promover e incentivar a utilização dos cartões de crédito Sicoobcard oferecidos pela Requerente, assim como fomentar o cadastro dos participantes no Programa Sicoobcard Prêmios, a adesão à suspensão de fatura impressa e o download e utilização do app Sicoobcard Mobile.

Os cartões Sicoobcard são emitidos pelo Bancoob, mediante estipulação das cooperativas de crédito do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). O portfólio possui cartões das bandeiras MasterCard, Cabal e Visa, com opções para pessoas naturais e jurídicas.

2.10 – Não serão objeto de premiação da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard medicamentos, combustíveis e lubrificantes, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

2.11 – DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTIDADE DE PRÊMIOS A SEREM SORTEADOS:

Descrição dos prêmios	Sorteio/Data	Quantidades	Valores em R\$
Telefone Celular Samsung Galaxy S7 32 GB Prata/Preto	1º Sorteio 19/11/2016	1	3.500,00
Notebook Samsung Expert X40 NP270E5K Intel Core i7-5500U 2.4 GHz 8192 MB 1TB	2º Sorteio 19/11/2016	1	3.500,00
Smart TV LED Samsung 48, Ultra HD 4K, Wi - Fi, USB e Wi - Fi - UN48JU6000G	3º Sorteio 19/11/2016	1	3.300,00
Telefone Celular Samsung Galaxy S7 32 GB Prata/Preto	1º Sorteio 26/11/2016	1	3.500,00
Notebook Samsung Expert X40 NP270E5K Intel Core i7-5500U 2.4 GHz 8192 MB 1TB	2º Sorteio 26/11/2016	1	3.500,00
Smart TV LED Samsung 48, Ultra HD 4K, Wi - Fi, USB e Wi - Fi - UN48JU6000G	3º Sorteio 26/11/2016	1	3.300,00
Telefone Celular Samsung Galaxy S7 32 GB Prata/Preto	1º Sorteio 03/12/2016	1	3.500,00
Notebook Samsung Expert X40 NP270E5K Intel Core i7-5500U 2.4 GHz 8192 MB 1TB	2º Sorteio 03/12/2016	1	3.500,00
Smart TV LED Samsung 48, Ultra HD 4K, Wi - Fi, USB e Wi - Fi - UN48JU6000G	3º Sorteio 03/12/2016	1	3.300,00

Telefone Celular Samsung Galaxy S7 32 GB Prata/Preto	1º Sorteio 10/12/2016	1	3.500,00
Notebook Samsung Expert X40 NP270E5K Intel Core i7-5500U 2.4 GHz 8192 MB 1TB	2º Sorteio 10/12/2016	1	3.500,00
Smart TV LED Samsung 48, Ultra HD 4K, Wi - Fi, USB e Wi - Fi - UN48JU6000G	3º Sorteio 10/12/2016	1	3.300,00
Telefone Celular Samsung Galaxy S7 32 GB Prata/Preto	1º Sorteio 17/12/2016	1	3.500,00
Notebook Samsung Expert X40 NP270E5K Intel Core i7-5500U 2.4 GHz 8192 MB 1TB	2º Sorteio 17/12/2016	1	3.500,00
Smart TV LED Samsung 48, Ultra HD 4K, Wi - Fi, USB e Wi - Fi - UN48JU6000G	3º Sorteio 17/12/2016	1	3.300,00
Milhas no parceiro Tudo Azul	SORTEIO ÚNICO 24/12/2016	1 milhão	19.500,00
Cartão pré-pago Mastercard		1	15.000,00
Telefone Celular Samsung Galaxy S7 32 GB Prata/Preto	1º Sorteio 31/12/2016	1	3.500,00
Notebook Samsung Expert X40 NP270E5K Intel Core i7-5500U 2.4 GHz 8192 MB 1TB	2º Sorteio 31/12/2016	1	3.500,00
Smart TV LED Samsung 48, Ultra HD 4K, Wi - Fi, USB e Wi - Fi - UN48JU6000G	3º Sorteio 31/12/2016	1	3.300,00
Telefone Celular Samsung Galaxy S7 32 GB Prata/Preto	1º Sorteio 07/01/2017	1	3.500,00
Notebook Samsung Expert X40 NP270E5K Intel Core i7-5500U 2.4 GHz 8192 MB 1TB	2º Sorteio 07/01/2017	1	3.500,00
Smart TV LED Samsung 48, Ultra HD 4K, Wi - Fi, USB e Wi - Fi - UN48JU6000G	3º Sorteio 07/01/2017	1	3.300,00

Milhas no parceiro Tudo Azul	SORTEIO ÚNICO 14/01/2017	1 milhão	19.500,00
Cartão pré-pago Mastercard		1	15.000,00
TOTAL	-	-	141.100,00

2.11.1 - Ressalva-se que os sorteados serão contemplados com prêmios tão similares – em qualidade, preço, funcionalidades, marca, etc. – se não existirem, à época da contemplação, os exatos prêmios descritos acima.

2.12 - Todos os prêmios acima descritos serão entregues aos contemplados livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

2.13 - Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

2.14 - As milhas distribuídas como premiação possuem prazo de validade de 24 meses, contadas a partir da entrega aos respectivos ganhadores.

3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROMOÇÃO EMBARQUE NO SEU SONHO SICOOBCARD

3.1 - PARTICIPANTES:

Poderão participar da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard as pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, e jurídicas associadas a uma das cooperativas filiadas ao Sistema Sicoob, titulares dos cartões relacionados no item 3.2 que, durante o período compreendido entre **07/11/2016** e **07/01/2017**, realizarem as condutas previstas no item 3.3.

3.1.1 - Não poderão participar da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard os administradores e conselheiros fiscais da Requerente, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – Sicoob Confederação, das cooperativas de crédito do Sistema Sicoob, das empresas controladas pelo Bancoob (quais sejam, a Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Bancoob Participações em Seguridade S.A. – Bancoob Par Seguridade, a Cabal Brasil Ltda. e a Ponta Administradora de Consórcios Ltda.), bem como os funcionários, estagiários, prestadores de serviços e auditores das instituições citadas acima. Também não poderá participar da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard qualquer pessoa que nela esteja envolvida direta ou indiretamente ou, ainda, que possa obter informações privilegiadas sobre a Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard. A verificação dessas condições será realizada no ato da extração do sorteio, por meio de consulta aos sistemas dos departamentos de recursos humanos das instituições citadas acima.

3.2 - CARTÕES SICOOBCARD QUE IRÃO PARTICIPAR:

Participarão da promoção embarque no seu sonho sicoobcard os seguintes cartões:

- Sicoobcard Cabal Essencial;
- Sicoobcard Cabal Clássico;
- Sicoobcard Cabal Empresarial;
- Sicoobcard Cabal Gold;
- Sicoobcard Mastercard Clássico;
- Sicoobcard Mastercard Gold;
- Sicoobcard Mastercard Platinum;
- Sicoobcard MasterCard Black;
- Sicoobcard mastercard black merit;
- Sicoobcard mastercard empresarial;
- Sicoobcard mastercard executivo;
- Sicoobcard mastercard corporativo;
- Sicoobcard visa clássico;
- Sicoobcard visa gold;
- Sicoobcard visa platinum.

3.2.1 – Não são objeto da Promoção Embarque no seu sonho Sicoobcard os cartões da família “Salário”, conta corrente e BNDES Sicoob.

3.2.2 – Outros cartões Sicoobcard que venham a ser lançados comercialmente pela Requerente poderão ser objeto da Promoção Embarque no seu sonho Sicoobcard.

3.3 – Para que recebam “números da sorte” (elementos sorteáveis)* e possam participar da Promoção Embarque no seu sonho Sicoobcard, os participantes (tanto pessoas naturais quanto pessoas jurídicas) deverão:

** Para perfeito entendimento deste Plano de Operação, toda menção abaixo a “número da sorte” deverá ser entendida como elemento sorteável.*

a) Cadastrar-se no hot site da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard: o participante deverá se cadastrar no *hot site* da Promoção Embarque no seu sonho Sicoobcard, pelo endereço <https://www.sicoobcard.com.br/embarquenoseusonho>. Trata-se de conduta obrigatória para participação na Promoção Embarque no seu sonho Sicoobcard, de modo que aquele que não se cadastrar não fará jus ao recebimento de números da sorte decorrentes da prática das demais condutas.

No ato do cadastramento no *hot site*, o participante deverá informar seu nome completo, nº de inscrição no CPF/MF ou CNPJ/MF e e-mail.

Efetivado o cadastramento, todas as condutas, previstas neste Plano de Operação, praticadas no período de participação, serão computadas para o fim de obtenção de números da sorte, inclusive aquelas praticadas antes do cadastramento.

No *hot site*, o participante poderá consultar os seus números da sorte, pois haverá atualização periódica, semanalmente, bem como poderá consultar as datas e resultados dos sorteios realizados.

b) Cadastrar-se no programa Sicoobcard Prêmios: ao participante que se cadastrar no programa Sicoobcard Prêmios por meio do site <https://www.sicoobcard.com.br>, serão atribuídos 3 (três) números da sorte. Caso o portador tenha se cadastrado no Sicoobcard Prêmios antes do período da promoção, também receberá os respectivos números da sorte. Esta atribuição de números da sorte será realizada uma única vez.

c) Optar pela suspensão de emissão de fatura impressa, com adesão única antes ou durante o período de participação na Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard: ao participante que optar, nos canais oficiais do Sicoob, pela suspensão da emissão das faturas impressas dos cartões, serão atribuídos 3 (três) números da sorte.

Os canais oficiais do Sicoob em que é possível a realização da suspensão da emissão das faturas impressas são:

- Cooperativas Sicoob;
- Central de atendimento;
- Internet Banking;
- Mobile Banking;
- App Sicoobcard Mobile;
- Site do portador – <https://www.sicoobcard.com.br>.

O portador poderá realizar a adesão à suspensão de emissão de fatura impressa para todos os cartões que possuir, sendo as atribuições de números da sorte realizadas a cada suspensão de fatura e uma única vez para cada cartão.

d) Realizar o download do aplicativo Sicoobcard Mobile e cadastrar ao menos um cartão Sicoobcard no app: ao participante que realizar o *download* do aplicativo Sicoobcard Mobile, por meio da *Apple Store* ou *Play Store*, e cadastrar ao menos um cartão Sicoobcard no app, serão atribuídos 5 (cinco) números da sorte.

A atribuição de números da sorte relativos ao *download* e cadastramento de cartão no app Sicoobcard Mobile será realizada uma única vez, vinculados ao CPF/MF ou CNPJ/MF do titular, independente da quantidade de cartões cadastrados.

Os portadores de cartões adicionais que realizarem *download* e cadastramento de cartão no app Sicoobcard Mobile também ensejarão a distribuição de números da sorte, que serão atribuídos ao titular.

e) Realizar compras, de qualquer valor, na função crédito: ao participante que realizar compras, de qualquer valor, à vista ou parceladas, na função crédito dos cartões relacionados no item 3.2, aprovadas até às 23h59min dos dias finais dos respectivos períodos citados no item 4, será atribuído um número da sorte.

Quando a compra for realizada em uma das máquinas de aquisição do Bancoob (SIPAG ou BIN), o participante receberá dois números da sorte.

Às compras efetuadas e aprovadas na função crédito, feitas com cartões adicionais, também serão distribuídos números da sorte e atribuídos aos respectivos titulares.

Assim, por exemplo, o titular de um dos cartões Sicoobcard relacionados no item 3.2, participante da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard, concorrerá aos prêmios com 36 números da sorte se:

- 1º) cadastrou-se no hot site no dia 22/10/2016 (torna-se apto para participar da promoção);
- 2º) já havia se cadastrado no programa Sicoobcard Prêmios (recebeu 3 números da sorte; total: 3 números da sorte);
- 3º) já havia suspenso a emissão impressa da fatura do cartão Sicoobcard (recebeu 3 números da sorte; total: 6 números da sorte);
- 4º) realizou o download do app Sicoobcard Mobile e cadastrou um cartão Sicoobcard no dia 15/11/2016 (recebeu 5 números da sorte; total: 11 números da sorte);
- 5º) realizou 20 compras na função crédito com um dos cartões Sicoobcard descritos no item 3.2, no período de 15/11/2016 a 15/12/2016, independente dos valores, sendo:
 - 15 compras aprovadas em máquinas que não pertençam à aquisição Bancoob (SIPAG ou BIN) (recebeu 15 números da sorte; total: 26 números da sorte);
 - 5 compras aprovadas em máquinas da aquisição Bancoob (SIPAG ou BIN) (recebeu 10 números da sorte; total: 36 números da sorte).

3.4 – Não serão válidas para atribuição de um número da sorte:

- As compras realizadas e aprovadas, na função crédito, antes do início da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard;
- Saques em dinheiro realizados nos cartões Sicoobcard, utilizando o limite disponível do cartão, bem como outras operações como CDC e afins;
- Possíveis ajustes de fatura e estornos de compras.

3.5 – Serão válidas para a Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard todas as transações, na função crédito, realizadas e confirmadas no período de participação na Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard, ou seja, da 00h00min do dia 07/11/2016 até as 23h59min do dia 07/01/2017.

3.6 – Serão desclassificados aqueles participantes que forem sorteados, mas que (i) estiverem inadimplentes com o pagamento da fatura por período superior a 6 (seis) dias, ou (ii) estiverem com o seu cartão cancelado ou sem limite, (iii) ou tiverem comprovadamente obtido benefícios/vantagens de forma ilícita – incluindo mecanismos ou métodos que criem condições irregulares ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard.

4 - NÚMEROS DA SORTE A SEREM DISTRIBUÍDOS

a) Semanalmente durante o período de participação, sempre aos sábados, um software específico atribuirá, de maneira aleatória, a cada participante, conforme definido no item 3.1, 1 (um) ou mais números da sorte, de acordo com as condições definidas no item 3.3. e divulgará os números da sorte atribuídos até a sexta-feira anterior às datas dos sorteios, no hot site da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard.

b) As datas dos sorteios e datas da aferição dos sorteios são as seguintes:

Data dos sorteios	Data de aferição do sorteio	Horário de aferição do sorteio
19/11 - 1º sorteio	22/11/2016	18:00 - horário de Brasília
19/11 - 2º sorteio		
19/11 - 3º sorteio		
26/11 - 1º sorteio	29/11/2016	18:00 - horário de Brasília
26/11 - 2º sorteio		
26/11 - 3º sorteio		
03/12 - 1º sorteio	06/12/2016	18:00 - horário de Brasília
03/12 - 2º sorteio		
03/12 - 3º sorteio		
10/12 - 1º sorteio	13/12/2016	18:00 - horário de Brasília
10/12 - 2º sorteio		
10/12 - 3º sorteio		
17/12 - 1º sorteio	20/12/2016	18:00 - horário de Brasília
17/12 - 2º sorteio		
17/12 - 3º sorteio		
24/12 - sorteio único	27/12/2016	18:00 - horário de Brasília
31/12 - 1º sorteio	03/01/2017	18:00 - horário de Brasília
31/12 - 2º sorteio		
31/12 - 3º sorteio		
07/01/2017 - 1º sorteio	10/01/2017	18:00 - horário de Brasília
07/01/2017 - 2º sorteio		
07/01/2017 - 3º sorteio		
14/01/2017 - sorteio único	17/01/2017	18:00 - horário de Brasília

c) As aferições de todos os sorteios ocorrerão no Centro Corporativo Sicoob, Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 06, nº 2.080, Brasília/DF.

d) A Requerente apresentará, 1 (um) dia antes da aferição de cada um dos sorteios, o banco de dados à SEAE/MF, constando todas as séries e números da sorte distribuídos, bem como a relação de CPFs/CNPJs dos respectivos cadastrados.

e) Os nomes dos ganhadores serão divulgados no *hot site* da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard até cinco dias úteis após a data do respectivo sorteio.

f) Cada número da sorte será composto por uma sequência de 5 (cinco) números, do 00.000 ao 99.999.

g) Serão emitidas 200 (duzentas) séries de números da sorte, cada série com 100.000 (cem mil) números da sorte, totalizando 20.000.000 (vinte milhões) de números da sorte a serem atribuídos aos participantes. A série inicial estipulada será a de número 100 e a final será a de número 299.

h) Encerrando-se os números de séries existentes, a Requerente finalizará a Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard e divulgará este fato no *hot site*.

4.1 – Todos os participantes da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard serão gerenciados diretamente por *software* específico, de forma integrada, o que permitirá, por meio do banco de dados, a identificação dos contemplados. Esse software também será capaz de garantir a distribuição concomitante de séries e números, de forma equitativa e aleatória, sendo os contemplados definidos com base no resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com o art. 2º, II, da Portaria 41/2008.

4.2 – A informação sobre a quantidade de números da sorte a que os participantes têm direito poderá ser obtida a partir do dia 18/11/2016, às 12:00, e em todos as sextas seguintes, no mesmo horário, até o dia 13/01/2017, no *hot site* da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard, conforme tabela abaixo:

Data atualização	Período considerado para distribuição dos cupons
Até 18/11/2016	De 00:00 do dia 07/11 até às 23:59 do dia 12/11
Até 25/11/2016	De 00:00 do dia 13/11 até às 23:59 do dia 19/11
Até 02/12/2016	De 00:00 do dia 20/11 até às 23:59 do dia 26/11
Até 09/12/2016	De 00:00 do dia 27/11 até às 23:59 do dia 03/12
Até 16/12/2016	De 00:00 do dia 04/12 até às 23:59 do dia 10/12
Até 23/12/2016	De 00:00 do dia 11/12 até às 23:59 do dia 17/12
Até 30/12/2016	De 00:00 do dia 18/12 até às 23:59 do dia 24/12
Até 06/01/2017	De 00:00 do dia 25/12 até às 23:59 do dia 31/12
Até 13/01/2017	De 00:00 do dia 01/01/2017 até às 23:59 do dia 07/01/2017

4.3 – Os números da sorte somente serão válidos dentro do período específico da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard.

4.4 – Na eventualidade de um número da sorte sorteado não tiver sido distribuído, ou não atendendo o titular do número da sorte às condições da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard (previstas no item 3.1), o prêmio correspondente será entregue ao titular do número da sorte, da mesma série, distribuído e identificado pelo número imediatamente superior ao sorteado ou, na hipótese desse não tiver sido distribuído a um participante, pelo número imediatamente inferior ao sorteado, repetindo-se este critério alternadamente, de acordo com a Portaria 41/2008.

Por exemplo, caso seja sorteado o número da sorte da série 100, de nº “1 2 . 3 4 5” e este não tiver sido distribuído, terá direito ao prêmio o número da sorte, da mesma série, “1 2 . 3 4 6” e, na falta deste, o “1 2 . 3 4 4”, e assim alternadamente.

4.5 – Um único número da sorte não poderá ser contemplado 2 (duas) vezes. Assim, caso um número da sorte seja sorteado mais de uma vez, o segundo prêmio será entregue ao titular do número da sorte, da mesma série, distribuído e identificado por um número imediatamente superior ao sorteado. Caso não tenha sido distribuído um número da sorte imediatamente superior àquele sorteado duas vezes, será considerado o número da sorte cujo número seja imediatamente inferior ao sorteado, da mesma série, observando-se o mesmo critério adotado no item 4.4 acima.

4.5.1 – Caso não seja possível a identificação de algum sorteado dentro da série premiada, será considerado o mesmo número da sorte da série imediatamente superior e, se necessário, aplicar-se-á a mesma regra de alternância, prevista no item 4.4, dentro da nova série, até que se encontre um sorteado.

4.5.2 – Caso ainda não seja possível a identificação de algum sorteado dentro das regras citadas no item acima, será considerado o número da sorte da série imediatamente inferior e, se necessário, aplicar-se-á a mesma regra de alternância, prevista no item 4.4, dentro da nova série, até que se encontre um sorteado.

4.5.2.1 – As regras descritas nos itens 4.5.1 e 4.5.2 serão aplicadas nessa ordem e de maneira cíclica, quando necessárias, até a identificação de algum sorteado apto a receber a premiação do respectivo sorteio.

4.6 – Os participantes poderão concorrer com mais de um número da sorte na Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard. Assim, se dois números da sorte diferentes, de um mesmo participante, forem sorteados, o participante será contemplado com ambos os prêmios.

5 - MEIO DE APURAÇÃO DOS(AS) CONTEMPLADOS(AS)

5.1 – Os sorteios da Promoção Embarque no seu sonho Sicoobcard serão realizados pelas extrações da Loteria Federal dos dias 19/11/2016, 26/11/2016, 03/12/2016, 10/12/2016, 17/12/2016, 24/12/2016, 31/12/2016, 07/01/2017 e 14/01/2017. Na hipótese de não ocorrerem nas datas previstas, serão utilizados os resultados das extrações imediatamente posteriores.

5.2 – Os sorteios ocorrerão da seguinte forma: em cada data serão realizados três sorteios ou um sorteio único, sendo contemplados três participantes, cada um com um prêmio, conforme possuírem o número da sorte que corresponder à extração do sorteio da Loteria Federal. A extração do sorteio da Loteria Federal permitirá, também, aferir qual é a série de cada número da sorte a ser contemplado. Para aferir a única série sorteada em cada data, deverá ser verificada a Tabela de Equivalência para Identificação das Séries Distribuídas, anexa a este Plano de Operação, e a seguinte regra, conforme extração do sorteio da Loteria Federal:

- **1º número da série:** corresponderá à unidade simples do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal;
- **2º número da série:** corresponderá à unidade simples do segundo prêmio da extração da Loteria Federal;
- **3º número da série:** corresponderá à unidade simples do terceiro prêmio da extração da Loteria Federal.

Exemplo – resultado da Loteria Federal do dia 17/12/2016:

1º Prêmio: 2 7 7 8 5

2º Prêmio: 4 1 0 3 4

3º Prêmio: 8 4 2 3 4

4º Prêmio: 7 4 5 4 2

5º Prêmio: 2 8 2 4 3




Assim, conforme Tabela de Equivalência para Identificação das Séries Distribuídas anexa, o número da sorte contemplado será aquele da série **244**, pois o número 544 corresponde a essa série na referida tabela.

5.3 – Aferição dos números da sorte contemplados: para cada sorteio, deverão ser observados os métodos de aferição descritos abaixo.

5.3.1 - 1^{os} SORTEIOS OU SORTEIOS ÚNICOS

Para se apurar quem serão os ganhadores dos prêmios de todos os 1^{os} Sorteios ou dos Sorteios Únicos, quando for o caso, deve-se buscar quais são os algarismos correspondentes à sequência formada pelos números das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio da extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo seguinte:

1º Prêmio:	2 7 7 8 5
2º Prêmio:	4 1 0 3 4
3º Prêmio:	8 4 2 3 4
4º Prêmio:	7 4 5 4 2
5º Prêmio:	2 8 2 4 3




O número da sorte selecionado será o número **5 4. 4 2 3** da série sorteada no dia.

5.3.2 - 2^{os} SORTEIOS

Para se apurar quem serão os ganhadores dos prêmios de todos os 2^{os} Sorteios, deve-se buscar quais são os algarismos correspondentes à sequência formada pelos números das dezenas simples do primeiro ao quinto prêmio, da extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo seguinte:

Exemplo – resultado da Loteria Federal do dia 17/12/2016:

1º Prêmio:	2 7 7 8 5
2º Prêmio:	4 1 0 3 4
3º Prêmio:	8 4 2 3 4
4º Prêmio:	7 4 5 4 2
5º Prêmio:	2 8 2 4 3




O número da sorte selecionado será o número **8 3. 3 4 4** da série sorteada no dia.

5.3.3 - 3^{os} SORTEIOS

Para se apurar quem serão os ganhadores dos prêmios de todos os 3^{os} Sorteios, deve-se buscar quais são os algarismos correspondentes à sequência formada pelos números das centenas simples do primeiro ao quinto prêmio, da extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo seguinte:

Exemplo – resultado da Loteria Federal do dia 17/12/2016:

1º Prêmio:	2 7 7 8 5
2º Prêmio:	4 1 0 3 4
3º Prêmio:	8 4 2 3 4
4º Prêmio:	7 4 5 4 2
5º Prêmio:	2 8 2 4 3



O número da sorte selecionado será o número **7 0. 2 5 2** da série sorteada no dia.

Desta forma, suponhamos que, no dia 17/12/2016, foi o seguinte o resultado da extração da Loteria Federal:

1º Prêmio: 2 7 7 8 5

2º Prêmio: 4 1 0 3 4

3º Prêmio: 8 4 2 3 4

4º Prêmio: 7 4 5 4 2

5º Prêmio: 2 8 2 4 3

- A série sorteada será a **244**, conforme Tabela de Equivalência para Identificação das Séries Distribuídas.
- O sorteado do 1º Sorteio será aquele da série **244** que possuir o número da sorte **5 4. 4 2 3**.
- O sorteado do 2º Sorteio será aquele da série **244** que possuir o número da sorte **8 3. 3 4 4**.
- O sorteado do 3º Sorteio será aquele da série **244** que possuir o número da sorte **7 0. 2 5 2**.

5.4 – Em sendo algum contemplado menor de idade, o prêmio será entregue ao seu responsável legal, em nome do menor.

5.5 – Em caso de falecimento do contemplado, o prêmio será destinado aos seus herdeiros legítimos, caso em que o inventariante deverá obter autorização judicial para resgate.

6 - PRÊMIOS: EXIBIÇÃO E ENTREGA

6.1 – Os prêmios serão exibidos através de imagens ilustrativas no hot site da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard e no material de propaganda, bem como entregues, em até 30 (trinta) dias após o sorteio, nos endereços constantes dos cadastros dos contemplados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mediante o fornecimento de cópia (i) do documento de identidade e do CPF/MF ou (ii) do comprovante de representação legal (Contrato Social e ata de nomeação ou procuração) e cartão de CNPJ/MF e, em ambos os casos, mediante a assinatura do recibo do prêmio.

6.2 – A propriedade dos prêmios será comprovada em até 8 (oito) dias antes das datas marcadas para os sorteios, por meio de depósito caucionado ou nota fiscal.

7 - NOTIFICAÇÃO AOS CONTEMPLADOS

7.1 – Os contemplados serão notificados por meio de ligação telefônica pela Requerente ao número constante do seu cadastro, em até 10 (dez) dias úteis após a realização do respectivo sorteio, e terão seus nomes publicados em meios de comunicação, a critério da Requerente, além da publicação no hot site da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard.

8 - VEÍCULOS E/OU MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO

8.1 – A divulgação desta promoção será feita por meio de Internet (Facebook, Youtube, Google, *hot site*), dentre outras mídias que possam vir a ser utilizadas.

9 - CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS

9.1 – A caducidade do direito aos prêmios ocorrerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração. Não sendo a premiação reclamada pelo contemplado nesse período, caducará o seu direito e o valor do respectivo prêmio será convertido em moeda corrente e recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no período subsequente de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 70.951, de 09.08.1972.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A Requerente poderá, a seu exclusivo critério, utilizar-se da imagem, nome e som da voz dos contemplados, em até 1 (um) ano após o encerramento da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard, de forma inteiramente gratuita, com vistas à divulgação do resultado, sempre vinculando a utilização a este Plano de Operação.

10.2 – As eventuais dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela Requerente e, posteriormente, submetidas à SEAE/MF, quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

10.4 – Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca do participante para a solução de qualquer pendência relativa à Promoção Embarque no seu Sonho Sicoobcard.

10.5 – Conforme a Lei nº 11.196/2005, art. 70, inciso I, letra b, item 2, a Requerente recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor total da premiação quando bens de consumo e 30% (trinta por cento) de IRRF sobre o valor total quando a premiação for semelhante à valor em espécie, neste caso o cartão pré pago, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência de cada fato gerador, por meio de DARF, com o código 0916.